



Estado do Piauí

Câmara Municipal de Eliseu Martins

Praça Governador Alberto Silva, s/nº - Centro - Eliseu Martins (PI)-CEP 64.880-000 - Fone (89) 3537-1127

e-mail: camara.eliseumartins@gmail.com

C.N.P.J.: 23.624.224/0001-70

Resolução nº03/2018

Dispõe nos termos do artigo 22, parágrafo primeiro, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal, conceder Título de cidadão honorário de Eliseu Martins ao Sr. IVAN LOPES DE CARVALHO, e dá outras providências .

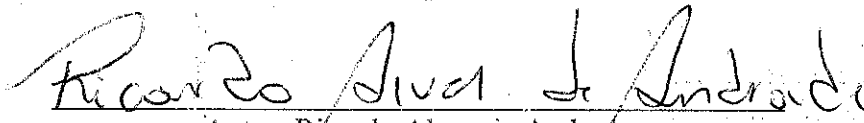
A CÂMARA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS-PI DECRETA

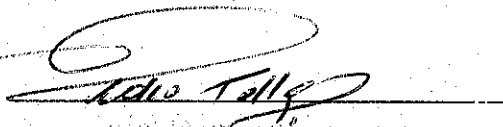
Art. 1º A CÂMARA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, conceder Título de cidadão honorário de Eliseu Martins ao Sr. IVAN LOPES DE CARVALHO, por reconhecimento ao relevante trabalho prestado a este município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Eliseu Martins - PI 22 de março 2018.


Autor: Ricardo Alves de Andrade
Vereador


JOÃO VALLE

MARCO ANTONIO DE ALMEIDA

ALVARO LOPES DE ALMEIDA

ROSILENE BARROS DE ALMEIDA

JACINO JARIZEL F. DE ARAÚJO



Estado do Piauí

Câmara Municipal de Eliseu Martins

Praça Governador Alberto Silva, s/nº - Centro - Eliseu Martins (PI)-CEP 64.880-000 - Fone (89) 3537-1127

e-mail: camara.eliseumartins@gmail.com

C.N.P.J.: 23.624.224/0001-70

Justificativa

Nobres colegas vereadores a concessão do título de cidadão honorário pela Câmara de Vereadores, deve ser bem analisada, estudada e explicado com detalhes, não só aos pares, mas a sociedade local como um todo.

O Sr. IVAN LOPES DE CARVALHO é filho da cidade de Santa Cruz do Piauí, chegou a esta cidade no dia 08/09/1993, começou sua vida como peixeiro, fotografo, moto taxi e atualmente é um empresário no ramo hoteleiro, sua empresa leva o nome de sua esposa a Sra. Rosa Ferreira de Miranda a qual é filha de Eliseu Martins.

Portanto, proponho o título de cidadão honorário de Eliseu Martins ao Sr. IVAN, por considerar esta justa homenagem, espero contar com apoio unanime dos ilustres pares para a aprovação desta Resolução.